



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº. 269, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.967.-

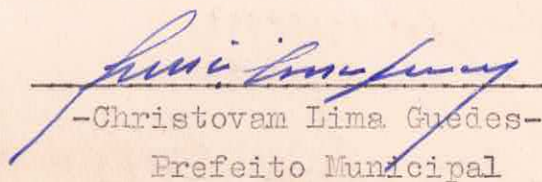
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º. - Fica regulamentada em seus expressos termos, tal como foi publicada, a lei nº. 603, de 18-de setembro de 1.967.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º de dezembro de 1967.-


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal